

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Capim Branco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPIM BRANCO



Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro



gabineteprefeito@capimbranco.mg.gov.br



(31) 3713-1420

ÍNDICE DO DIÁRIO

Editais

2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407

Designações Municipais / 2026

2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Formações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Rede de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 06/02/2026 Horário: 11:00 hora(s)

Telefone: (31) 98366-7364

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARGOS VAGOS	ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL, E ENSINO FUNDAMENTAL I	MANHÃ	05	30HRS/S	09/02/2026	31/12/2026	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que as desclassificações não ocorram. Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

Escolaridade Exigida – Ensino Fundamental Completo;

Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias

trabalhados informados no ato da inscrição);

Uma foto 3x4 (Recente);

Documento de identidade e CPF;

Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de

votação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de

Minas Gerais;

Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino,

dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado(conta de água ou Luz) com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez emitida pelo INSS.
- Certidão criminal e execução penal negativa emitida pelo tribunal de justiça.
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

Jennifer K.M. Guimarães Rosa
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG Email:

educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407



Designações Municipais / 2026

2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Local: CAPIM BRANCO

Local de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 06/02/2026 **Horário:** 15:30 hora

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PROFESSOR	CARGO VAGO	ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL I	VESPERTINO /MATUTINO	01	40 HRS/S	09/02/2026	31/12/2026	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram. Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato já a série será definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

Identificação Exigida – Ensino Médio Completo e conhecimento de informática

Quantidade de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);

Foto 3x4 (**Recente**);

Documento de identidade e CPF;

Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de votação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino,

Comprovante de idade quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

Comprovante de endereço atualizado(conta de água ou Luz) com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;

Declaração de que não é aposentado por invalidez emitida pelo INSS.

Certidão criminal e execução penal negativa emitida pelo tribunal de justiça.

Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);

Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;

Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

Jennifer k.M. Guimarães Rosa
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407



Designações Municipais / 2026

2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Local de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Características da(s) vaga(s):

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 06/02/2026 **Horário:** 14:00h

Telefone: (31) 98366-7364

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PROFESSOR DE AEE	CARGO VAGO	ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL I	MANHÃ E TARDE	04	40HORAS	09/02/2026	31/12/2026	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram. Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato já a série será definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

Qualificação Exigida – Ensino médio e Cursos da Educação Especial

Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);

Retorno da foto 3x4 (Recente);

Documento de identidade e CPF;

Cópia de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de votação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral

Informações Gerais;

Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino,

Atestada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição

- Comprovante de endereço atualizado(conta de água ou Luz) com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez emitida pelo INSS.
- Certidão criminal e execução penal negativa emitida pelo tribunal de justiça.
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

Jennifer K.M. Guimarães
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 98366-7364



Designações Municipais / 2026

2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 06/02/2026 **Horário:** 9:30hora(s)

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 06/02/2026 **Horário:** 9:30hora(s)

Telefone: (31) 98366-7364

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGO DE SUBSTITUIÇÃO	ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL I	VESPERTINO/MATUTINO	08	24 HRS/S	09/02/2026	31/12/2026	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram. Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, não descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas na inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato já a série será definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

Formação em curso superior de graduação de licenciatura plena em pedagogia ou normal superior.

Acordo com as habilitações previstas no edital;

Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);

Uma foto 3x4 (**Recente**);

Documento de identidade e CPF;

Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de votação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino,

pensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado(conta de água ou Luz) com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez emitida pelo INSS.
- Certidão criminal e execução penal negativa emitida pelo tribunal de justiça.
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

Jennifer K.M. Guimarães
Secretária Municipal de Educação